

Secretária Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022/SES/MT
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 161/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273821/2021

**“LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO COMERCIAL
SITO À AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO DE
ALMEIDA NEVES Nº 1215-E, NO MUNICÍPIO DE
TANGARÁ DA SERRA, CENTRO, CEP 78301-010,
PARA ABRIGAR AS NOVAS INSTALAÇÕES DO
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE
TANGARÁ DA SERRA”.**

LOCATÁRIO: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53

LOCADOR: A empresa **OCTA ENERGIA SOLAR LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob nº 09.521.042/0001-42, com sede na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 1215-E, Sala 01, Bairro Jardim Goiás, na de cidade de Tangará da Serra/MT, CEP 78.301-010, fone (65) 99840-8046, e-mail luislanger@octa.com.br representado por **LUIS RAMBO LANGER**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2047351487 - SSP/RS, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 02335885910 DETRAN/MT, inscrito no CPF sob o nº 671.314.330-04, e **JOICE LUBINI**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 06154695125 DETRAN/MT, inscrito no CPF sob o nº 010.268.021-30

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o Processo nº SES-PRO-2023/78620, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 161/2021**, resolvem celebrar o presente **termo aditivo**, que será regido pela Lei n.º 8.666/1993, Lei nº 11.123, de 08 de maio de 2020, Leis Complementares: nº 123/2006 e nº 10.442/2016, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006 e nº 8.199/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

**OCTA ENERGIA SOLAR
LTDA:0952104200014**

2

Assinado de forma digital por
OCTA ENERGIA SOLAR
LTDA:09521042000142
Dados: 2024.03.01 10:40:47 -04'00'

Secretária Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto o **REAJUSTE** do Contrato nº 037/2022/SES/MT, com base no Art. 65º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÕES E VALOR

2.1 Com o reajuste pelo índice IPCA de 4,506640% (quatro inteiros virgula cinco zero seis seis quatro zero milésimo por cento, o valor mensal do contrato passa de R\$ 9.434,47 **para R\$ 9.859,65** (nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), alterando assim o valor total do contrato de R\$113.2013,64 **para R\$118.315,77** (cento e dezoito mil, trezentos e quinze reais e setenta e sete centavos), de acordo com a Informação Técnica Contábil nº 014/2024.

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT. MESES	VALOR MENSAL R\$	VALOR COM REAJUSTE	VALOR TOTAL R\$	VALOR TOTAL CORRIGIDO
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - SITUADO NA AVENIDA TANCREDO NEVES Nº 1215-E, BAIRRO JARDIM GOLÁS, TANGARÁ DA SERRA /MT, PARA SEDE DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE TANGARÁ DA SERRA	MENSAL	12	R\$ 9.434,47	R\$ 9.859,65	R\$ 113.213,64	R\$ 118.315,77
VALOR TOTAL							R\$ 118.315,77

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- Projeto Atividade: 526
- Ação: 2741
- Natureza da despesa: 33.90.39.013
- Fonte: 1.500.1002.

3.2 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual de 2024

OCTA ENERGIA SOLAR
LTDA:0952104200014

2

Assinado de forma digital por
OCTA ENERGIA SOLAR
LTDA:09521042000142
Dados: 2024.03.01 10:41:04 -04'00'

Secretária Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 037/2022/SES/MT.

4.2. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **02 (duas) vias** de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2024.



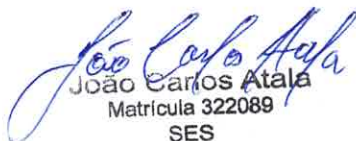
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

OCTA ENERGIA SOLAR
LTDA:09521042000142

Assinado de forma digital por
OCTA ENERGIA SOLAR
LTDA:09521042000142
Dados: 2024.03.01 08:59:42 -04'00'

LUIS RAMBO LANGER
Octa Energia Solar Ltda

Testemunhas:



João Carlos Atala
Matrícula 322089
SES



Aline da Silva Santos
Assessor Jurídico
Matrícula: 307329
SES/MT